



PORTARIA Nº.306/2016-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria nº. 1761910911, recebida pela Superintendência de Recursos Humanos em 06.09.2016, concedendo aposentadoria a partir de 07.04.2016, a servidora Leida Fatima da Silva Schiarolli;

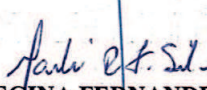
RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de **06.09.2016** do cargo de Provimento Efetivo de “**Professora**”, referente ao 1º. Padrão com data de admissão em 01.03.1991 - Classe LP - Nível 13 e 2º. Padrão com data de admissão em 09.02.1998 - Classe LP - Nível 10, da Sra. **LEIDA FATIMA DA SILVA SCHIAROLLI**, portadora da cédula de identidade 4.257.635-2, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 08 dias do mês de setembro de 2016.


NIKOLAI CERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação